



Indicação Nº 1919/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de um programa para prevenção de doenças ocupacionais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de um programa para prevenção de doenças ocupacionais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

É amplamente reconhecido que as doenças ocupacionais, em suas diversas formas, como lesões por esforço repetitivo (LER), transtornos mentais e problemas respiratórios, impactam significativamente a saúde dos trabalhadores, a produtividade das empresas e o sistema de saúde pública. A implementação de um programa de prevenção no município é uma medida importante para:

1. **Redução de Doenças Ocupacionais:** Investir na prevenção de doenças no ambiente de trabalho pode evitar o agravamento de condições que comprometem a saúde do trabalhador e geram afastamentos, muitas vezes prolongados, prejudicando a vida profissional e pessoal.
2. **Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho:** Garantir ambientes de trabalho seguros, ergonômicos e com a devida orientação aos funcionários sobre as práticas corretas pode melhorar a satisfação e o bem-estar no ambiente laboral.
3. **Redução de Custos para o Município:** A diminuição de afastamentos por doenças ocupacionais pode gerar uma economia significativa para a administração pública, reduzindo gastos com licenças médicas, tratamentos e ações judiciais relacionadas.



4. **Educação e Conscientização:** Um programa que promova ações educativas, palestras e treinamentos sobre ergonomia, estresse, uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros temas pertinentes ajudará a construir uma cultura de prevenção, beneficiando tanto os trabalhadores quanto as empresas locais.
5. **Cumprimento da Legislação:** A adoção de um programa de prevenção também contribuirá para o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho, conforme estabelecido pela legislação federal (como a NR-7, NR-9, NR-17, entre outras) e contribuirá para a proteção dos direitos dos trabalhadores.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação desta indicação, com a criação de um programa de prevenção de doenças ocupacionais no município, com a implementação de ações e políticas públicas voltadas para a saúde e segurança no trabalho, em parceria com as empresas locais, sindicatos e entidades de classe.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C072J5NW9A4PCVTK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C072-J5NW-9A4P-CVTK



Indicação N° 1919/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6675/2025 - 20/04/2025 23:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: C072-J5NW-9A4P-CVTK